## DECRETO Nº. 097/2015

DECRETA PONTO FACULTATIVO NA **PREFEITURA** MUNICIPAL DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

ANDRÉ MAX TORMEN Prefeito Municipal de Águas de Chapecó, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70 incisos III e VII da Lei Orgânica do Município,

## DECRETA:

- Art.1°- Fica estabelecido ponto facultativo no dia 20 de abril de 2015, em virtude do feriado nacional de tiradentes do dia 21 de abril, portanto não haverá nesta data expediente nos Departamentos Públicos Municipais.
- Art. 2° Ficam excepcionados do disposto no artigo anterior, os setores que, pela natureza das atividades que exerçam, não possam deixar de atender ao público.
- Art.3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Águas de Chapecó – SC, 07 de abril de 2015.

ANDRÉ MAX TORMEN

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUN. DE ÁGUAS DE CHAPECO-SC Publicado no Mural Público cfe. Lei

Municipal nº 995/93

Data Início: 07

Data Término: 17 Assinatura:

> Silson Alencar Giongo Resp. Setor de Identificação Aguas de Chapecó SC

Registre-se e Publique-se